| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL<br>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM | | |
|---|---|---|
| DIVISÃO ADMINISTRATIVA | E S P É C I E | C O N T R O L E |
| *Protocolo Nº 3d73328f / 05/12/2025*<br><br>DATA: 05/12/2025<br><br>_____<br>*PROTOCOLISTA* | **( x ) INDICAÇÃO** | Nº 353 / 2025<br>LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA<br><br>____/_____/_____ |
| **Autoria: Ver(a). Adriana Nabhan** | | |

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Ivaldo Lopes,** com cópia ao **Gerente de Trânsito, sr. Honório Malaquias,** a seguinte indicação:

**Solicita-se a reiteração da solicitação apresentada em 2024 referente à instalação de um quebra-molas em frente ao Mercado Jota Li, localizado na Rua Bela Dona, Bairro Vila Bela.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente reiteração se fundamenta na necessidade de garantir maior segurança às crianças e estudantes que utilizam diariamente o local para embarque e desembarque do transporte escolar, bem como aos moradores que transitam pela via.

A Rua Bela Dona concentra fluxo significativo de veículos, sendo frequentes os relatos de velocidade acima do ideal, o que tem gerado preocupação constante entre pais e responsáveis. A inexistência de redutor de velocidade aumenta a vulnerabilidade dos usuários, especialmente das crianças que aguardam o ônibus escolar.

Diante disso, solicita-se novamente a adoção das providências cabíveis, com a máxima brevidade, para instalação do quebra-molas, medida simples, porém essencial para prevenção de acidentes e promoção da segurança viária no referido ponto.

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a) - MDB

05 de Dezembro de 2025